



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL**

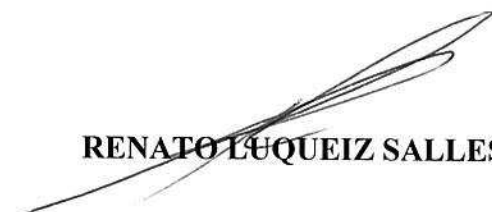
PORTARIA Nº 134 , DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.007198/2016-30,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/DG nº 127, de 1/2/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES